

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º
004/2013, QUE TEM COMO OBJETO O
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO
BAIRRO SANTA LÍDIA, NESTE MUNICÍPIO DE
CASTANHAL – PARÁ.**

Às nove horas, do dia dez de junho do ano de dois mil e treze, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 001/13, para abertura e julgamento da Tomada de Preços n.º 004/2013, que tem como objeto o serviço de construção de creche no Bairro Santa Lídia, neste Município de Castanhal – Pará. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento das seguintes empresas: 1. RKL CONSTRUÇÕES LTDA., 2. CONSTRUTORA GARCIA LIMA LTDA., 3. P.J. ENGENHARIA LTDA. e 4. SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA.. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou a identificação e os envelopes de habilitação e proposta financeira dos licitantes presentes. Aberto os envelopes de habilitação dos licitantes, foi perguntado aos mesmos sobre a necessidade de autenticação de algum documento, assim procedendo-se. Analisados os documentos de habilitação pela CPL, constatou-se que todas as licitantes estavam de acordo com o edital, com excessão do FGTS da Licitante CONSTRUTORA GARCIA LIMA LTDA. que apresentou-se com prazo de validade vencido, no entanto, por usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, sendo a mesma empresa de pequeno porte, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para tal regularização, sendo que as demais foram consideradas habilitadas no certame. Sendo assim, a Sra. Presidente argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso quanto a habilitação das licitantes, sendo manifestado interesse pela Licitante RKL CONSTRUÇÕES LTDA. no que se refere ao capital social dos sócios referente a Cláusula 3ª. do instrumento particular de alteração de contrato social divergente do quadro demonstrativo seguida a cláusula. Em ato contínuo, a Sra. Presidente abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação do recurso, sendo este até o dia 17/07/2013, seguido de mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contra razões, sendo este até o dia 24/07/2013 e mais 05 (cinco) dias úteis para resultado desta Comissão e continuidade da sessão, ficando desta forma marcado para o dia 31/07/2013, às 09:00 horas para continuidade da sessão. Sendo assim, todos os presentes vistaram os envelopes de propostas financeiras devidamente lacrado, ficando os mesmos de posse desta CPL. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Karla Eliza Corrêa Barros
Presidente da C.P.L.

Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
Secretário da C.P.L.



Sebastião Rogério Almeida dos Santos
Membro da CPL

José Darcio Freire dos Santos
SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA.

Verônica de Lima Ferreira
P. J. ENGENHARIA LTDA.

Lourival Dias Ferreira Junior
RKL CONSTRUÇÕES LTDA.

Raimundo André Garcia Damasceno
CONSTRUTORA GARCIA L. LTDA.

Lais Araújo
Arquiteta da PMC